



COSAVE

XXXIII REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

**Colônia, Uruguai
24-25 de abril de 2014**

Resolução 134/33 - 14 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. A conveniência de comprometer a assinação de recursos para os anos 2014 e 2015 por parte dos países membros do COSAVE, que permitam contribuir a execução das Diretrizes Estratégicas para o período 2014-2015, aprovados por Resolução 133/33-14M do Conselho de Ministros do COSAVE.

RESOLVEM

1. Aprovar a adjudicação ao COSAVE dos recursos anuais compostos pelas contribuições para executar os Planos de Trabalho derivados das Diretrizes Estratégicas e as contribuições anuais exclusivas, destinadas à participação de especialistas da região em reuniões realizadas pela Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária e na organização de reuniões internacionais de especialistas para o desenvolvimento de normas internacionais de interesse regional, que a continuação se indicam:

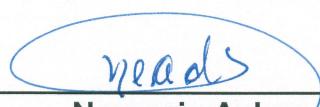
País	Contribuição (U\$S) anual	Contribuição de recursos exclusivos (U\$S)	Contribuições Totais (U\$S) Anuais
Argentina	45.900	10.000	55.900
Bolívia	20.400	4.530	24.930
Brasil	57.120	12.450	69.570
Chile	45.900	10.000	55.900
Paraguai	20.400	4.530	24.930
Peru	45.900	10.000	55.900
Uruguai	34.680	7.450	42.130
TOTAL			329.260

2. Solicitar ao Comitê Diretivo do COSAVE o desenho e aprovação dos planos de trabalho anuais e dos correspondentes recursos para implementação das Diretrizes Estratégicas.
3. As contribuições mencionadas no Numera 1 serão tramitados administrativamente por cada país para os anos 2014 e 2015, preferentemente ao início de cada exercício, aos efeitos de contar com as mesmas para executar os Planos de Trabalho aprovados.
4. Os recursos anteriormente mencionados serão transferidos ao IICA através de suas correspondentes representações nos países membros, para sua administração e execução no marco do Convenio IICA/COSAVE.

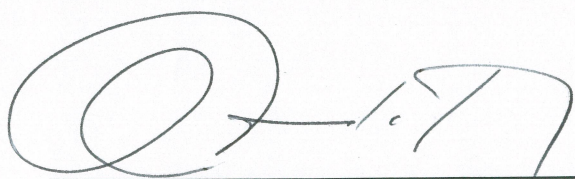
Pelo Conselho de Ministros:



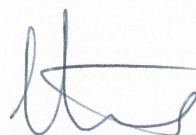
Carlos Casamiquela
Ministro de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos.
ARGENTINA



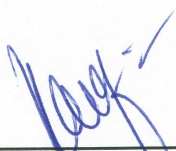
Nemesia Achacollo
Ministra de Desarrollo Rural y Tierras
BOLIVIA




José Gerardo Fontelles
Secretário Executivo do Ministério de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
BRASIL



Carlos Furche
Ministro de Agricultura.
CHILE



Jorge Gattini
Ministro de Agricultura y Ganadería.
PARAGUAY



Juan Benites Ramos
Ministro de Agricultura y Riego
PERÚ



Enzo Benech
Sub Secretario del Ministerio de Ganadería,
Agricultura y Pesca.
URUGUAY